



PARECER Nº 086 /16 – CUTHAB

Denomina Rua Assis Hoffmann o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, localizado no Bairro Campo Novo.

o

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 08, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 80/16, fls. 10, também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Com relação à matéria em proposição, julgamos que se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Assim, pelas expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2016.

**Vereador Engº Comassetto,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0565/16
PLL Nº 046/16
Fl. 2

PARECER Nº 086 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23-08-16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Delegado Cleiton